**ATA Nº 2420– Sessão Ordinária – 09 de maio de 2022.**

No dia 09 do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezolli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 02/05/2022 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Projetos de Lei do Executivo nº 022, 23, 24 e 25/2022 e Pedido de Informações nº 002/2022. Ordem do dia. Em discussão O Projeto de Lei nº 015/2022. Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal do Município de Tapejara e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o vereador Josué Girardi (Juruna) do Progressista. Cumprimentou a todos. E dispõe do SIM, o que é o SIM para que a comunidade entenda é o serviço de inspeção municipal no município de Tapejara o objetivo dessa lei, essa lei já existe não no município, mas a gente tem que adequar à lei municipal à legislação federal e estadual que é com relação ao serviço de inspeção municipal e demais procedimentos que a lei determina, por exemplo, adequação à com relação aos serviços de acesso aos estabelecimentos que abrange o registro a inspeção a fiscalização de produtos de origem animal derivados e sobre produtos comestíveis e não comestíveis obtidos ou produzidos em instalações e estabelecimentos, através da atividade de abate, fracionamento, manipulação, beneficiamento, transformação, armazenamento e transporte suscetíveis de encontrarem-se depositados em armazém ou entrepostos como ponto de partida para a sua distribuição ou em trânsito o destinados para comercialização e consumo no município de Tapejara, em resumo é essa exigência essa a existência dessa legislação ela prevê normas e procedimentos técnicos que é para assegurar a comunidade ela tem a aquela tenha produtos de origem animal com qualidade e segurança, evitando doenças vinculadas. Tanto o Mapa que é o Ministério da agricultura pecuária e abastecimento do município ele exige que o município seja auditado com vistas à decisão é a essa esse requisito é também para fazer parte ao SISBI que é o SISBI é o sistema brasileiro de inspeção então existe hoje empresas em Tapejara que elas produzem a que industrializam produtos de origem animal e eles não podem vender para fora do estado, só dentro do estado do Rio Grande do Sul então essa adequação é necessário readequar a lei né para que essas empresas possam comercializar para Santa Catarina para São Paulo Paraná em qualquer lugar do país. As leis federais 12.083 e a 7.889 e também a Lei Especial 13.680, diga-se de passagem, ela é obrigatória já existe hoje e abrange todas as empresas que beneficiam, transformam e preparam enfim os produtos desta origem estão sujeitas a essa fiscalização os animais destinados a abate, sobre produtos pescado, derivados do leite e seus derivados, ovos e derivados mel e a cera de abelha e seus derivados. Essa nova lei fica revogada a lei anterior que foi a lei 4233 é 06/05/2018 e a regulamentação ela é feita depois da aprovação dessa lei com o decreto com as normas adicionais. Com a palavra o vereador Déberton Fracaro do PDT. Cumprimentou a todos. Só pra dar uma resumida para o pessoal, às vezes as explicação que a gente usa aqui elas são muito bem feitas pelo colega Josué, só que bastante técnica vai dar uma resumida pro pessoal que tá em casa e também poder entender o que a gente tá votando aqui, o SIM é um serviço inspeção municipal, eles inspecionam as empresas inspecionam também a qualidade e da onde veio o gado, é uma série de inspeções aí que o município deve fazer para que as empresas tenham o seu ok, sim, você pode vender para fora está tudo certo o que acontece. Já temos algumas empresas que conseguem vender só para dentro do estado ou aqui regionalmente, inclusive o Pegoraro dos queijos, estávamos falando ele precisa do SISBI uma readequação na nossa lei municipal que ela fique dentro da norma federal para que a gente consiga então fazer com que as nossas empresas vendam para fora da região, trazendo para cá mais empregos, podendo ampliar mais o seu negócio, muitas precisam também do cliente de fora. Com a palavra o vereador Edson Luiz Dalla Costa (Kuki) do Progressista. Cumprimentou a todos. Quero só se salientar aqui no SIM o sistema e inspeção municipal nós tínhamos aqui em Tapejara uns quantos SIM e foi fechado, ele era obrigado a vender só no município, então agora com esse sistema ele vai expandir pra perder para fora do estado e nos outros municípios. Como eu estava falando nas tínhamos um abatedor foi fechado tivemos também um abatedor de suínos e fechou, tivemos também outros SIM, acho que a Coopervita também era SIM, ali então eles não dão a expansão deles, saírem para outros municípios então com o SISBI, eles vão poder a conseguir a fazer a venda dentro do estado e de outros estados também. Vamos ter que ter mais veterinários, para isso existe um programa que dentro da Aurora existe uma inspeção federal, mas eles precisam de funcionários e veterinários para fazer a inspeção lá, e com isso os convênios que vem da prefeitura em poder dar auxílio e também agilizar os trabalhos da inspeção com os veterinários que são contratados da prefeitura. Com a palavra o vereador José Marcos (Zezinho) do MDB. Cumprimentou a todos. É um projeto muito importante para o município e essas empresas conseguir vender para fora do município, quando eu também trabalhei tempo na inspeção o frigorifico Dametto onde tinha no frigorífico Bernardes hoje é fechado e é muito importante que de repente aparece um frigorifico municipal para os abate de gado animal de porco e elas suas festas que saem no nosso interior do município pessoal não precisa sair daqui levar ate o frigorifico de Ibiaçá para carnear e fazer as suas festas aqui é muito importante. Com a palavra o vereador Rafael Menegaz do MDB. Cumprimentou a todos. É um projeto muito importante é não é apenas para essas empresas, a gente tem a Ouro Branco também a mabom, a empresa do Pegoraro lá também, tantas outras indústrias que a gente tem aqui em Tapejara. E não é só o fato das indústrias poderem vender fora do estado eu acho que é muito, além disso, e com isso aprovado, elas vão poder gerar mais empregos, gerar mais investimentos, essas empresas vão olhar para o futuro de forma diferente, então isso, é muito importante é muito além do que vender somente fora do estado, tenho certeza, isso vai gerar ainda mais renda e mais trabalhos para as famílias e para as pessoas aqui em Tapejara. Com a palavra o vereador José Marcos Stefani (Vinagre) do PDT. Cumprimentou a todos. Sou favorável também, para que a gente possa apoiar as empresas, apoiar toda a população e quando a empresa vai bem a empresa consegue ter mais emprego e menos gente na rua, gente trabalhando, gente levando para casa o pão de cada dia, então eu também sou favorável, também o apoio a todas as empresas, todo o nosso comércio de nossa cidade, que a gente está aqui para estar do lado de vocês também, a gente tá aqui trabalhando e apoiando que a cidade está crescendo em ritmo acelerado. Com a palavra o vereador Everton Rovani do Progressista. Cumprimentou a todos. Só complementar também e parabenizar a administração que está olhando, vamos dizer assim, cirurgicamente em cada situação do nosso município, é e essa é mais uma, acho que as empresas que não conseguiam fazer esse trabalho para fora do estado então agora vão poder parabenizar também os colegas opositor que entende também da situação e com isso a gente aumenta o desenvolvimento do município os empregos, então acho que é muito importante no geral. Como ninguém mais fará o uso da palavra. Coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 015/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 016/2022. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de comodato com a Mitra Diocesana de Passo Fundo – Comunidade de Paiol Novo e dá outras providências. Com a palavra o vereador Josué Girardi (Juruna) do Progressista. Celebrar um contrato de comodato com a comunidade de Paiol Novo, o que é comodato, talvez estejam se perguntando é um empréstimo de um bem gratuitamente, então é uma parceria que já existe com a comunidade, é para a utilização das estruturas da Quadra de esportes lá do salão comunitário. É para realizar as atividades de educação física, atividades esportivas, isso para atender também a grade curricular dos alunos que são da escola de ensino fundamental Ângelo Posser, então esse contrato com a prefeitura ele é gratuito, cabe ao município então adequar as estruturas, a quadra, banheiros e etc., consertos, pinturas, vidros, redes e etc. fechar a estrutura em condições para que os alunos possam utilizar o valor máximo desse contrato de comodato que a prefeitura pode utilizar lá é de R$ 25.000,00 na dotação é da Secretaria da Educação secretário Paulo. Esse contrato ele já foi renovado outras vezes e agora é 60 meses da mesma forma como é feito com outras entidades, são 5 anos, isso está previsto no nosso artigo 57 da lei número 8666/93. Importante que essa renovação seja feita para que os alunos possam utilizar novamente e continuar utilizando, enfim se não me engano são 66 alunos na escola. Com a palavra o vereador senhor professor Altamir Waltrich do MDB. Cumprimentou a todos. Chega esta casa onde o município juntamente com a Mitra diocesana de Passo Fundo, mas então o convênio comodato para a cedência do ginásio da comunidade Paiol Novo, renovação é do qual o município já utiliza especialmente a escola ensino fundamental Ângelo Posser para as atividades de educação física e as atividades integração escola faz lá nesse ginásio que bom então um projeto que em outros anos também já foi renovado e que a escola necessita é ter esse espaço e é tipo o entendimento aqui do Padre Carlos da Mitra, onde não tem custo para o município, o município poderá e deverá conforme essa lei, manter limpo, manter conservado e ainda poderá investir um recurso dentro das necessidades, mas sabemos e conhecemos o ginásio, conhecer uma escola e é importante é a renovação agora por 5 anos e se a escola não tivesse esse ginásio teria que fazer atividade física, talvez aqui na cidade um ônibus de trazer então daria um transtorno então sempre foi lá e que bom que esse entendimento também da diretoria da comunidade do padre da Mitra ter ido também do que a Secretaria educação e com o município porque quem ganha é a própria comunidade onde os estudantes os professores toda a escola e toda a comunidade além da educação física as atividades de integração são realizadas lá. Naquela escola do interior temos 2 escolas grandes no interior em Vila Campos a Benvenuta e o Paiol Novo a Ângelo Posser, então que bom que se convênio chega aqui com certeza seremos favoráveis porque é importante para a educação é importante para a comunidade importante para aquela escola para fazer suas atividades no dia a dia somos totalmente favoráveis senhor presidente este projeto que vem somar as atividades curriculares e extracurriculares realizadas pela escola. Com a palavra o vereador Déberton Fracaro do PDT. É mais pra agradecer o que outra coisa, o pessoal já deve ter entendido que nossos alunos utilizam o ginásio para as suas atividades, tanto esportivas quanto também de festividades da escola, quando precisa uma festa de São João ou uma festinha, uma formatura que seja utilizada aquele espaço, então aqui deixar um agradecimento muito especial a toda a diretoria e toda a comunidade de Paiol Novo, que há muitos anos já é parceira do município nesse quesito é em alguns outros também, mas nesse quesito principalmente independente de lado político era assim já no passado continua sendo assim e que bom que existe um entendimento entre Mitra comunidade e prefeitura para que tudo funcione da melhor maneira os alunos saem ganhando o município sai ganhando e também a comunidade fica muito bem para os olhos do município. Vila Campos também é um pouquinho diferente né professor é uma situação porque lá em Vila Campos o ginásio é municipal, mas nós temos também que agradecer porque quem comanda lá as ações também são as pessoas de Vila Campos que também olham muito com bons olhos e nossas crianças e nossa escola, mas principalmente hoje falando de Paiol Novo então pelo entendimento e tomara que continue por muito tempo porque se nós pegarmos lá o pessoal lá da Linha Nova fica longe vim estudar aqui na cidade todo dia, então ali o pessoal consegue se dispuser de menos tempo para as crianças também estudar e também fazer sua atividade física na comunidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 016/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 021/2022. Dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de desporto – CMD. Com a palavra o vereador Josué Girardi (Juruna) do Progressista. Que visa analisa a reestruturação do nosso CMD é o conselho municipal de desportes, esse conselho foi criado pela lei 2.212 em 31/12/1999 na época não ficou bem claro nominadas as entidades que fariam parte no mandato nem a recondução, apenas dizia na sua lei que seria composta esse conselho por 6 membros, então administração como já criou esse ano também a Secretaria de esportes cultura lazer e turismo, entendeu ser necessário a reestruturação do CMD é para que sirva de apoio para as ações que a própria prefeitura municipal fará e a Secretaria de esportes também fará com relação aos esportes em geral para melhorar o atendimento, é das necessidades também da administração, tornando-se então esse conselho também como caráter consultivo, então a própria administração vai solicitar informações e que ele possa ser também de deliberações de fiscalização dos esportes também formulador de políticas também com relação aos esportes. Esse conselho vai ser criado à composição será de 6 membros, determinando 3 do poder executivo e farão parte, 1 (um) da Secretaria de esportes 1 (um) representante da Secretaria municipal de saúde e 1 (um) representante da Secretaria municipal de educação e das entidades civis, serão 3 representantes também, 1 (um) que representa os esportes radicais e individuais 1 (um) representante de entidades coletivas e 1 (um) representante do corpo de bombeiros voluntários, mandato de 2 anos podendo ser reconduzido por igual período, eles prestam o serviço gratuitamente e serão considerados como relevantes prestados para o município, eles poderão designar assessores com atividades não remuneradas e com esse PL vindo para essa casa, ficará revogada lei 2.212/12/99 a partir da entrada em vigor desta lei número projeto de lei 21/2022. Com a palavra o vereador Déberton Fracaro do PDT. Muito bem explicado pelo Josué, mas aqui só para nós também temos uma questão aí, o que acontece o que o pessoal nós estamos hoje um pequeno problema dentro do município não é não é bem um problema vamos ver assim, mas às vezes nós podemos ajudar mais, foi criado aqui e votado nessa casa o ano passado, já faz mais tempo a Fumel que a associação do esporte de Tapejara é o fundo para o esporte tapejarense, só que para fazer esse fundo funcionar nós precisamos obedecer algumas normas, só o pessoal entender o que é o fundo, o fundo é aquele que vai dirigir e colocar os recursos para o esporte de maneira com que o executivo diretamente não influencia, é um dinheiro que vai lá pro fundo municipal e o CMD com essa composição vai ajudar o fundo então a organizar também aí o CMD vai ajudar a organizar para que o fundo consiga colaborar por exemplo tivemos aqui o pessoal do muay thai na semana passada fizeram aí uma grande campanha fora do município porém, o município não pode ajudar, porque legalmente não conseguimos colocar em tempo hábil essa colaboração para que isso não aconteça, tem o Evandro, o pessoal do jiu-jitsu e aqui não vou fazer muitos nomes porque não esqueça de alguns, mas temos aqui o pessoal do futsal feminino, futsal masculino que tudo isso pode se enquadrar em novas escolinhas por que não, então aquela coisa do esporte individual esporte coletivo a prefeitura executivo consiga ajudar mais dentre essas propostas. O CMD vai ser criado então com pessoas ligadas ao executivo, afinal é por ali que o fundo vai ser guardados e destinados verbas, um da educação, um da saúde e um do esporte, o pessoal vai ter um representante também de esportes radicais e um do esporte individual vai ter também um representante dos bombeiros e um representante dos esportes coletivos. Essa lei do CMD já existia desde 99 quando o Sossella ainda era o prefeito, ele criou uma coisa que eu achei interessante. Quanto às pessoas indicadas para assessorar e ajudar no trabalho são com zero remuneração não tem remuneração. Com a palavra o vereador Rafael Menegaz. Vamos falar um pouquinho desse fundo é também vale salientar aqui pertinho do citastes outros prefeitos eu preciso citar aqui que também esse fundo foi criado pelo governo do Merotto, esse fundo facilita com que os recursos federais, recursos estaduais forem são destinados diretamente para o fundo não e não precisa passar diretamente pelo caixa da prefeitura e esse conselho é muito importante. Preciso salientar aqui que é muito importante, por isso essas pessoas que estarão no conselho que decidiram quem serão os beneficiados pelos recursos públicos aqui na prefeitura, isso é um fator que tem que ser bem analisado para ver é quem vai ser as pessoas que vão estar no conselho, eu até dou uma dica aqui, que talvez acrescente mais uma pessoa para ficar um número ímpar ou acrescente, que o presidente vai definir a algo nessa questão e se tiver empate na votação, porque isso com certeza vai ser muito relevante. Não adianta as pessoas irem até a prefeitura e buscar recursos se não tiver se enquadrado, então é importante que as entidades realmente se formalizem, informem o seu CNPJ e assim vão poder se cadastrar nos editais, e que o fundo prevê para depois ser analisado pelo conselho, então o que a gente tá voltando agora e receber recurso da prefeitura que com certeza o esporte, o lazer, enfim, é sempre muito bem muito bem-vindo e bem importante na comunidade tapejarense. Com a palavra o vereador Celso Piffer do Cidadania. Cumprimentou a todos. Colocar um pouquinho desse projeto importante acho que todos os vereadores que colocaram assuntos pertinentes e importantes relação ao projeto na maioria das vezes quando nós votamos um projeto aqui algum tempo atrás e hoje vem um novo normalmente um ele vem para complementar o outro. Tantas modalidades esportivas no município que a maioria da população ainda desconhece algumas categorias no nosso município às vezes vêm aqui na própria Câmara e alguém às vezes a gente conhece outros não, mas nós temos muitas modalidades esportivas que precisam sim ser ajudadas sempre que possível eu só gostaria que na verdade essa reestruturação do CMD que ele vai desburocratizar. Eu sei que eu seria um grande defensor do esporte para que essas pessoas, esses 6 membros, tanto 3 do executivo, quanto da sociedade civil, sejam pessoas que conheçam também um pouco da parte esportiva. Com a palavra o vereador Everton Rovani do Progressista. Como os colegas já colocaram a importância não é só para o município é tanto para essas entidades que buscam auxílio para competir, mas acredito para salientar assim que a mais importante eu acho que o CMD também está olhando para as crianças e como foi colocado, que é o nosso futuro e a gente precisam investir. Conclua então Betinho só pra não ficar mal entendido quando eu falei ali antes, na verdade é uma indicação que vai ser feito a votação dentro do CMD é quem é presidente quem é vice. Com a palavra o vereador Edson Luiz Dalla Costa (Kuki) do Progressista. Existem muitas modalidades esportivas na cidade e por isso tem que fazer a adequação, eles terem um CNPJ, ter um endereço e inclusive na modalidade esportiva deles quando eles forem sair ou vão lá procurar o CMD ou o direção de esportes para serem ajudados, eles vão ter que ter um calendário porque não é simplesmente pegar e dizer vai lá, eu quero uma ajuda para ir daqui tal lugar lá que nós vamos lá representar Tapejara tem que ver se esse evento tá cadastrado. Com a palavra o vereador Altamir Waltrich. Também foram citados vários esportes, mas para fazer justiça até nosso amigo Christian aqui mandou uma mensagem, o ciclismo também poderá fazer parte com certeza até ele cita aqui que a 2 anos e meio já está legalizado ciclismo aqui na nossa cidade de Tapejara, muito importante juntamente com outros esportes que sei que talvez alguns não foram citadas vai abranger a todos. É um projeto muito importante e já tem o fundo e agora vai ser regulamentada a questão do conselho que é quem vai analisar e distribuir então os recursos então com certeza e o ciclismo e demais esportes que não foram citados sinto incluídos porque são todos os esportes aqui no nosso município. Como ninguém mais fará uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 021/2022. Vereadores favoráveis permanecem como estão e contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi, Celso Piffer, Déberton Fracaro e Carlos Eduardo de Oliveira. Permanecem em pauta. Projeto de Lei do Executivo nº 022, 023, 024 e 025/2022, e Indicação nº 009/2022. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 16/05/2022, às 18h30min horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**